

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Institui, no município do Recife, a Campanha “Outubro Rosa” de conscientização para a prevenção do câncer de mama.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município do Recife, a Campanha Outubro Rosa, com o objetivo de conscientizar para a prevenção do câncer de mama.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá realizar, anualmente, durante o mês de outubro, campanhas, programas, projetos e atividades para a conscientização sobre o câncer de mama.

Art. 3º Podem ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;

II - promoção de palestras, eventos e atividades educativas de conscientização para a prevenção do câncer de mama;

III - veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações em *banners*, *folders* e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer de mama; e

IV - outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos da Campanha.

Art. 4º Faculta-se ao Poder Executivo implantar as ações previstas no art. 2º desta Lei no transporte público sob responsabilidade municipal ou de consórcio do qual o Município do Recife faça parte.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Art. 5º É facultado ao Poder Público Municipal o fomento para pessoas jurídicas de direito privado que tenham sede no município do Recife realizarem campanhas de conscientização sobre o câncer de mama.

Parágrafo único. Poderão ser doados pelo Poder Executivo Municipal materiais ilustrativos e exemplificativos de conscientização sobre o câncer de mama.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de setembro de 2021.

LIANA CIRNE LINS  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A elevada incidência do câncer de mama no mundo deflagrou, na década de 1990, um movimento popular denominado “Outubro Rosa”, que tem como foco a luta contra o câncer de mama e o estímulo à participação da população no combate a essa doença. Esse movimento teve seu início nos Estados Unidos da América e, posteriormente, expandiu-se ao redor do mundo. Iluminar de rosa monumentos e prédios públicos foi uma das iniciativas para chamar a atenção da população sobre o tema.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século XX, quando o laço cor de rosa lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure foi distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade. A ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes e teatros surgiu posteriormente, e não há uma informação oficial de como, quando e onde foi efetuada a primeira iluminação.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que, para cada ano do triênio 2020-2022, sejam diagnosticados no Brasil 66.280 novos casos de câncer de mama, com um risco estimado de 61,61 casos a cada 100 mil mulheres. Em Pernambuco, as estimativas para cada ano do triênio 2020-2022 são de 2,3 mil casos novos de câncer de mama com uma taxa bruta de 47,86 casos a cada 100 mil mulheres e 730 casos novos de câncer do colo do útero com uma taxa bruta de 14,64 a cada 100 mil mulheres.

Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

As ações do Outubro Rosa visam informar a população sobre o câncer de mama. Durante o mês de outubro, empresas privadas e órgãos públicos realizam palestras, debates, exposições, distribuição de broches e símbolos que conscientizem a importância de exames para o diagnóstico precoce. Com isso, a ação visa mostrar a importância do diagnóstico precoce e diminuir a mortalidade causada pela doença.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Esta matéria é originária de uma proposta apresentada em 2013 pela ex-deputada federal Sandra Rosado. Justifica-se a Proposição pela importância de incorporar ações para conscientizar sobre o câncer de mama. Em razão do exposto, pedimos às e aos nobres Pares o apoio necessário para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de setembro de 2021.

LIANA CIRNE LINS  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

